



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Processo nº 001162.000018/2025-88

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO QUE ATENDAM A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES OU PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA SECRETARIA DE SAÚDE E/OU PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE RESULTARAM EM FRACASSADOS OU DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

ADVOGADO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 201.086.646-00

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **MAURO NUNES JUNIOR**

Secretário de Saúde

CPF nº 096.863.328-55,

Pela contratada:

Nome: **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**

Cargo: Representante legal

CPF: 072.180.034-35

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: Bruna Heitzmann Torres

Cargo: Farmacêutica Matrícula: 8228

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Realização do certame:

Nome: **GABRIEL VEDOVATO DE SOUSA**

Cargo: Analista de Licitações

CPF: 363.365.368-66

Elaboração do Parecer Jurídico:

Nicolas Seiji Aoki

Procurador do Município de Mogi Mirim



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 03/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas S. Aoki, Procurador**, em 04/09/2025, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna H. Torres, Farmacêutica**, em 04/09/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Sousa, Analista**, em 21/10/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263364** e o código CRC **1473DB2E**.